



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 046/2021
DE 01 DE JUNHO DE 2021

Autoriza o Poder Executivo Municipal a parcelar débitos oriundos de créditos previdenciários junto a Receita Federal do Brasil conforme processo administrativo nº. 10183.723.675/2021-16 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Querência, Sr. Fernando Gorgen, no uso de suas atribuições legais:
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica nos termos desta lei, o Poder Executivo Municipal, autorizado a realizar parcelamento de dívida junto a Receita Federal, no valor total de R\$ 2.302.805,64 (Dois Milhões, Trezentos e Dois Mil, Oitocentos e Cinco Reais e Sessenta e Quatro Centavos) originário do processo administrativo nº. 10183.723.675/2021-16;

Art. 2º O Parcelamento autorizado no artigo anterior será pago em 41 (Quarenta e uma) parcelas sucessivas, vencíveis a partir de Julho de 2021 e encerrando-se em Novembro de 2024.

Art. 3º As despesas referentes ao parcelamento do débito correrão por conta de rubrica própria consignada no orçamento do município.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar em R\$ 340.000,00 (Trezentos e Quarenta Mil Reais) as dotações discriminadas, cuja fonte de recurso é a anulação total ou parcial de dotações do orçamento conforme previsto no artigo 43, § 1º, III da Lei Federal 4.320/64.

Órgão: 09 – Secretaria de Finanças

Unidade : 01 – Secretaria de Finanças

Função: 28 – Encargos Especiais

Programa: 0033 – Serviço de Dívida Fundada Interna

Sub-Função: 841 – Refinanciamento da Dívida Interna

Projeto/Atividade: **2.0077 – Resgate e Parcelamento da Dívida Fundada Interna**

Elemento de Despesa:

3.2.90.21.00.00.00.00	- Juros Sobre a Dívida Por Contrato	R\$ 85.000,00
4.6.90.71.00.00.00.00	- Principal da Dívida Contratual Resgatado	R\$ 255.000,00

Art. 5º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados os recursos das seguintes dotações orçamentárias.

Órgão: 09 – Secretaria de Finanças

Unidade : 01 – Secretaria de Finanças

Função: 99 – Reserva de Contingência

Programa: 9999 – Operações Especiais

Sub-Função: 999 – Reserva de Contingência

Projeto/Atividade: **9.9999 – Reserva de Contingência**

Elemento de Despesa:

9.9.99.99.00.00.00.00	- Reserva de Contingência	R\$ 340.000,00
-----------------------	---------------------------	----------------

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência – MT., 01 de Junho de 2021

Fernando Gorgen
Fernando Gorgen
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Querência - MT



PROTOCOLO GERAL 308/2021
Data: 02/06/2021 - Horário: 06:45
Legislativo



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

MENSAGEM AO LEGISLATIVO

Autoriza o Poder Executivo Municipal a parcelar débitos oriundos de créditos previdenciários junto a Receita Federal do Brasil conforme processo administrativo nº. 10183.723.675/2021-16 e dá outras providências.

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores,

O Projeto de Lei que ora encaminhamos a esta Augusta Casa de Leis, no qual solicita autorização para parcelamento de débitos oriundos de créditos previdenciários em aberto junto a Receita Federal do Brasil, visando à compensação das GFIP relativas às competências especificadas e de responsabilidade do Município.

Cumpramos ressaltar que a medida torna-se imprescindível, para a coleta/levantamento pela municipalidade de certidões negativas de débitos junto aos órgãos Públicos Estaduais e Federais, necessárias para a continuidade da prestação de serviços aos munícipes em geral e Convênios estaduais e Federais.

Imperioso destacar que tramita processo que discute a legalidade/obrigatoriedade do recolhimento obrigatório das correspondentes despesas previdenciárias em destaque, e que se obtiver decisão favorável a este município, referidos valores deverão ser compensados posteriormente pela Fazenda Pública Federal.

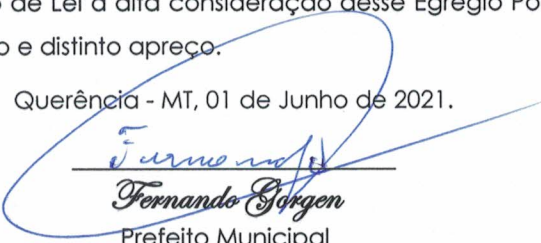
O referido parcelamento faz-se necessário, pois conforme notificação administrativa enviada pela Receita Federal do Brasil, o Município poderá ser incluso como devedor no CADIN, inscrito em dívida ativa e apresentação de títulos para protesto, e havendo decisão proferida, não caberá recurso.

Tendo em vista que o município não dispõe do valor montante para pagamento, a melhor forma de sanar as irregularidades é o parcelamento, o qual será pago dentro da Legislatura 2021-2024.

Por tais razões, é que desde logo contamos com o apoio dos Nobres Parlamentares Municipais, para aprovação do presente projeto em **CARÁTER DE URGÊNCIA EM SESSÃO ORDINÁRIA**.

Ao apresentar este projeto de Lei à alta consideração desse Egrégio Poder Legislativo, renovo meus protestos de elevada consideração e distinto apreço.

Querência - MT, 01 de Junho de 2021.


Fernando Gorgem
Prefeito Municipal

MSN | Notícias, Família, ... | Email - José Norberto Grande | www.rdnnews.com.br | eCAC - Centro Virtual de Atenção | Senda, DarCasep

cav.receita.fazenda.gov.br/ecac/Aplicacao.aspx?id=7&origem=menu

Apps Gerador de Jogos ... Probabilidades do f... RepórterMT www.pontostivelo... Sistemas para Loter... Nova guia gigasena

Outros favoritos Lista de leitura

Star.com Segurança

cac
CENTRO VIRTUAL DE ATENDIMENTO

LOCALIZAR SERVIÇO

Alterar perfil de acesso Você tem novas mensagens

CNPJ: 37.465.002/0001-66
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA

Processos com Débitos Recuperados dos sistemas da RFB Passíveis de Parcelamento

NÚMERO DO PROCESSO: 10183.723675/2021-16 DÉBITOS >> mais detalhes...

TRIBUTO	VALOR CONSOLIDADO	QTD. DE PARCELAS	VALOR DA PARCELA
CONTR. PREV.	2.302.805,40	41	56.165,98
TOTALS	2.302.805,40		56.165,98

INFORMAÇÕES PARA DÉBITO AUTOMÁTICO

BANCO: BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 1216 CONTA: 0000

Essas informações correspondem à situação fiscal do contribuinte, exceto contribuições previdenciárias, na data 01/06/2021 às 12:10:54 (horário de Brasília), sujeita a alteração se a negociação não for concluída nesta sessão.

Retornar Confirmar

DEBITOS PARA SL...pdf Exibir todos

11:12 01/06/2021